

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 182-M	Unidade ou Proprietário: FRANCISCO LOPES SAMPAIO Rua Salvador, 245 CEP 87 700 - Paranavaí-PR
	Matrícula: PT-DTU	
ACIDENTE	Data/hora: 07 MAR 75 - às 11:45	Tipo: ATERRAGEM FORÇADA
	Local: Santa Isabel do Avai	Classificação: G R A V E
	Estado: Paraná	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Conforme declaração do piloto, a aeronave durante o voo, apresentou mau funcionamento do motor; como sobrevoava uma fazenda, decidiu efetuar a aterragem forçada, acidentando-se durante a corrida do pouso; não havia pista; apenas um terreno limpo para pastagem.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não contribuiu.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

A investigação efetuou todos os exames previstos no sistema motor-propulsor, não encontrando nada de anormal; no solo o motor funcionava perfeitamente.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo AERoclube de Marília desde 1970, categoria Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo

HORAS DE VOO	{ Totais .....	2 100:00
	{ Como IP ou IN .....	1 740:00
	{ Nos últimos 30 dias .....	34:00
	{ Neste tipo .....	1 602:00
	{ Neste tipo como IP .....	1 600:00
	{ Neste tipo nos últimos 30 dias ....	34:00
	{ Nas últimas 24 horas .....	00:50

##### 2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

O piloto efetuou o pouso fora de campo, em local sem condições de utilização.

##### 2.3.6 Navegação

Não pesquisada.

- 2.3.7 Comunicações  
Não influíram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento  
Não influíram.
- 2.3.9 Normas Operacionais  
O piloto declarou ter efetuado os procedimentos previstos na cabine durante a emergência, entre tanto não foi possível se determinar se foram corretos e adequados.
- 2.3.10 Legislação  
Nada a relatar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros  
Não havia no local e não foram necessários.

### 3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que ao efetuar o pouso em um campo de pastagem, sem condições de utilização, a aeronave teve a bequilha partida ao colidir com os obstáculos do terreno; apesar do piloto / ter declarado que efetuava uma aterragem forçada por deficiência do motor, nada de anormal foi encontrado no sistema moto-propulsor; no solo funcionou normalmente; não houve pesquisa na navegação desejada pelo piloto nem no planejamento previsto oficialmente para a viagem.

### 4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não contribuiu.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não contribuiu.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
Indeterminado.

### 5. CONSEQUENCIAS

- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude de não ter sido possível se determinar os fatores que contribuíram para o acidente.

Em, 20 /AGO/75.

*Motta*  
CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA - Maj Av  
Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

*Ten Brig Faria Lima*  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/JSP